



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 036/2018, DE 10 DE MAIO 2018.

Câmara Municipal de Barreiras - B,

Protocolo nº 873

Em 15/05/18 às 12:00

Rosiley dos S. Batista
Assinatura do Funcionário

Ementa: Institui e inclui no calendário oficial de Barreiras o “Dia Municipal do Gari”.

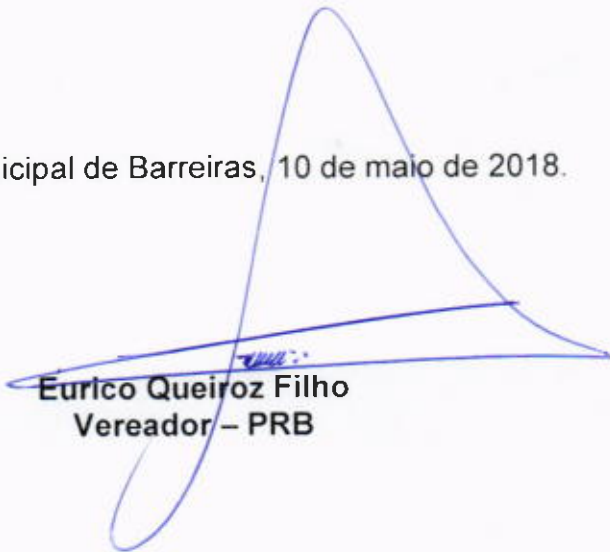
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVA:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no calendário oficial de Barreiras o “DIA MUNICIPAL DO GARI”, a ser comemorado no dia 16 de maio de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barreiras, 10 de maio de 2018.


Eurico Queiroz Filho
Vereador - PRB



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

JUSTIFICATIVA

A proposição institui no calendário oficial de Barreiras o “Dia do Gari”, 16 de maio, a fim de que a categoria receba as devidas comemorações e que seja lembrada a relevância destes trabalhadores para a vida da população. Além do mais, a data servirá para expressarmos elogios e votos de felicidades a todos os garis, em sua maioria alguns passam pelas ruas com sorriso no rosto.

Os garis são os profissionais da limpeza que recolhem o lixo nas residências, indústrias e edifícios comerciais e residenciais, além de varrer ruas, praças e parques. Também capinam a grama, lavam e desinfetam vias públicas.

Apesar de imprescindíveis para a manutenção da limpeza das cidades, os garis quase sempre passam despercebidos nas ruas. As pessoas costumam considerar o trabalhador braçal apenas como sombra na sociedade, seres invisíveis, sem nome. O gari enfrenta o drama da “invisibilidade pública”, ou seja, uma percepção humana totalmente prejudicada e condicionada à divisão social do trabalho, onde se enxerga somente a função e não a pessoa.

Em Portugal, eram conhecidos como “almeida”, em homenagem a um cidadão com Almeida no nome, que foi diretor-geral da limpeza urbana da capital portuguesa. O nome gari também é uma homenagem a uma pessoa que se destacou na história da limpeza da cidade do Rio de Janeiro – o francês Aleixo Gary.

O empresário Aleixo Gary assinou contrato, em 11 de outubro de 1876, com o Ministério Imperial para organizar o serviço de limpeza da cidade do Rio de Janeiro. O serviço incluía remoção de lixo das casas e praias e posterior transporte para a Ilha de Sapucaia, onde hoje fica o bairro Caju. Ele permaneceu no cargo até o vencimento do contrato, em 1891. Em seu lugar, entrou o primo Luciano Gary. A empresa foi extinta um ano depois, sendo criada a Superintendência de Limpeza Pública e Particular da Cidade.

Em 1906, a superintendência tinha 1.084 animais, número insuficiente para carregar as 560 toneladas de lixo da cidade. Assim, da tração animal passou-se à tração mecânica, e depois ao uso do caminhão. E sempre o trabalho humano, do gari, esteve presente.

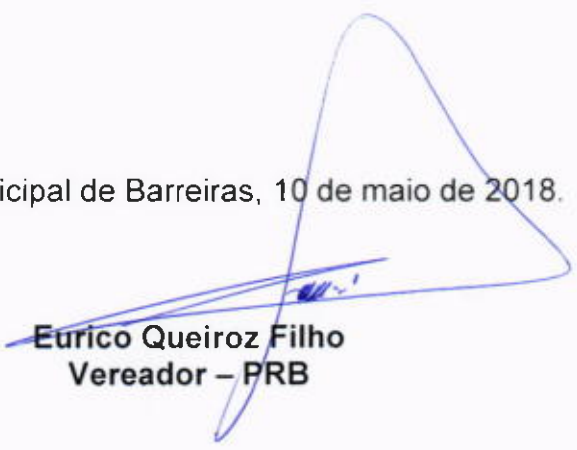


Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Pelo exposto, acreditamos que esta propositura receberá a melhor atenção dos nobres pares, merecendo acolhimento favorável, pelo que externamos sinceros agradecimentos.

Câmara Municipal de Barreiras, 10 de maio de 2018.


Eurico Queiroz Filho
Vereador - PRB